



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 02 de fevereiro de 2023.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 38/2022. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras e transpaletes hidráulicos, sem fornecimento de peças, conforme as disposições deste contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022 e seus anexos.

Vigente até 10/08/2023.

Contrato nº 18/2021: 0962204 ;

Publicação DJE (1124471)

1º Termo de Apostilamento: 1180172

Publicação DJE (1182398)

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 38/2022** celebrado entre este Regional e a empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 10/08/2023.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais);
- b) valor global: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1239241), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função de manter em pleno funcionamento empilhadeiras e transpaletes hidráulicos pertencentes a este Tribunal, sendo imprescindível a manutenção periódica;
2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 38/2022.
3. Manifestação da unidade técnica com as justificativas para prorrogação contratual (1236922 e 1238874).
4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1239279.
5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022 e seus anexos - 1092099.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- DECLARAÇÃO SICAF (1239259);
- DECLARAÇÃO CADIN (1239260);
- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU (1239261).

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, Técnico Judiciário, em 02/02/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239333** e o código CRC **0AF14C83**.